



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITAPETINGA

**EDITAL N.º 04, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Diretora Geral *Pró Tempore* Substituta do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITAPETINGA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições destinadas à seleção de estagiários, para atuarem no IF Baiano – *Campus* Itapetinga, nos termos da Lei n.º 11.788, de 28 de setembro de 2008 e Orientação Normativa n.º 02, de 24 de junho de 2016. O presente edital disciplina os procedimentos da seleção de estagiários e estabelece suas regras e funcionamento, conforme disposições a seguir.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo IF Baiano – *Campus* Itapetinga.
- 1.2 O processo seletivo será destinado à contratação e à formação de cadastro de reserva para o preenchimento de vagas de estágio que surgirem durante o período de validade da presente seleção.
- 1.3 O cadastro de reserva será formado pelos estudantes aprovados no processo seletivo.
- 1.4 O estágio acadêmico desenvolvido no âmbito do IF Baiano – *Campus* Itapetinga tem por objetivo proporcionar aos estudantes a oportunidade de realização de estágio remunerado, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.
- 1.5 O estágio não gera vínculo empregatício entre o estagiário e o IF Baiano – *Campus* Itapetinga, nos termos da Lei 11.788 de 2008.
- 1.6 O estágio terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado observando-se a duração máxima de 02 (dois) anos, conforme legislação específica.

**2. DAS VAGAS**

- 2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de **04 (quatro)** vagas de estagiário de **nível superior** e **03 (três)** vagas de estagiário de **nível médio**, conforme Quadro de Vagas a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITAPETINGA

**DAS VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR**

ÁREA DE FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS	TURNO DE ATUAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO
Curso Superior em Pedagogia	01	Matutino	Estar devidamente matriculado no curso de graduação a partir do 3º semestre e não encontrar-se cursando o último semestre do curso	Contribuir no planejamento e execução das atividades da Diretoria Acadêmica e Coordenação de Ensino; Participar das atividades de ensino, integrando a equipe pedagógica nas ações de orientação e supervisão pedagógica, bem como executar outras tarefas de nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e relacionadas à sua formação
Curso Superior em Administração	01	Matutino, Vespertino ou Noturno	Estar devidamente matriculado no curso de graduação a partir do 2º semestre e não encontrar-se cursando o último semestre do curso	Participar e colaborar nas atividades administrativas desenvolvidas nos diversos setores da instituição; fornecer informações e realizar atendimento ao público interno e externo (discentes, docentes, pais e comunidade)
Curso Superior em Engenharia Civil ou Arquitetura	01	Matutino ou Vespertino	Estar devidamente matriculado no curso de graduação a partir do 3º semestre e não encontrar-se cursando o último semestre do curso	Acompanhar os serviços da parte civil, elétrica e hidráulica; colaborar com os supervisores de manutenção e ajudar no controle, gerenciamento e atualização dos projetos de CAD existentes no <i>Campus</i> ; realizar levantamento de serviços para elaboração de orçamentos de obras, contatos com empresas para solicitação de orçamentos e montagem de planilhas orçamentárias; realizar outras atividades de natureza correlata.
Curso Superior na área de Tecnologia da Informação – Informática	01	Matutino ou Vespertino	Estar devidamente matriculado no curso de graduação a partir do 3º semestre e não encontrar-se cursando o último semestre do curso	Auxiliar o Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação na execução das atividades. Dar suporte técnico local e remoto ao cliente interno, manutenção e controle dos ativos da TI (computadores, notebooks e impressoras), formatar, instalar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITAPETINGA

				e configurar sistemas operacionais em computadores PC, apoio e suporte a infraestrutura de TI. Desejável conhecimentos em pacote Libre Office, Sistema Operacional Windows 7, Redes e Internet.
--	--	--	--	---

### DAS VAGAS DE NÍVEL MÉDIO

ÁREA DE FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS	TURNO DE ATUAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO
Técnico em Agropecuária	01	Matutino ou Vespertino	Estar devidamente matriculado no 1ª ou 2ª semestre do curso	Atuar junto à Coordenação das Unidades Educativas de Campo no acompanhamento e execução das atividades do setor, bem como executar outras tarefas de nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e relacionadas à sua formação.
Técnico em Alimentos	01	Matutino ou Vespertino	Estar devidamente matriculado no 1ª ou 2ª semestre do curso	Auxiliar na supervisão da produção das refeições conforme as Boas Práticas em Manipulação. Medição e registro de temperaturas de equipamentos e preparações entre outras atividades exigidas pelas normas de segurança alimentar. Auxiliar em serviços administrativos como o controle de refeição e de estoque de alimentos, entre outros.
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática ou Técnico em Informática	01	Matutino, Vespertino ou Noturno	Estar devidamente matriculado no 1ª ou 2ª semestre do curso	Auxiliar nas atividades do Núcleo de Laboratórios, atuando na manutenção e controle dos ativos da TI (computadores, notebooks e impressoras), formatar, instalar e configurar sistemas operacionais em computadores PC, apoio e suporte a infraestrutura de TI. Desejável conhecimentos em pacote Libre Office, Sistema Operacional Windows 7, Redes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITAPETINGA

				e Internet.
--	--	--	--	-------------

### 3. DA REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

3.1. O estagiário de **nível superior** receberá durante o período em que estiver atuando no estágio, **bolsa-auxílio** mensal no valor de **R\$ 520,00** (quinhentos e vinte reais) e **auxílio-transporte** no valor de **R\$ 6,00** (seis reais) diários, além de garantia de seguro contra acidentes pessoais enquanto estiver nas dependências do IF BAIANO - *Campus* Itapetinga.

3.2. O regime de trabalho do **estagiário de nível superior** será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, podendo ser utilizados os sábados, no turno matutino, como dia de expediente de atividades, quando de interesse da Administração.

3.3. O estagiário de **nível médio** receberá durante o período em que estiver atuando no estágio, **bolsa-auxílio** no valor de **R\$ 290,00** (duzentos e noventa reais) e **auxílio-transporte** no valor de **R\$ 6,00** (seis reais) diários, além de garantia de seguro contra acidentes pessoais enquanto estiver nas dependências do IF BAIANO – *Campus* Itapetinga.

3.4. O regime de trabalho do **estagiário de nível médio** será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, podendo ser utilizados os sábados, no turno matutino, como dia de expediente de atividades, quando de interesse da Administração.

### 4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. Poderá se inscrever no processo de seleção o(a) candidato(a) que apresentar os pré-requisitos estabelecidos no Quadro de Vagas apresentado no item 2.1 deste Edital.

4.2. As inscrições estarão abertas no período de **06 a 16 de setembro de 2018**.

4.3. Os candidatos poderão se inscrever **via e-mail ou presencialmente**.

4.4. **Para inscrição via e-mail** o candidato deverá enviar a ficha de inscrição (ANEXO I) preenchida e assinada, juntamente com documento comprobatório previsto no Quadro de vagas (comprovante de matrícula), ambos em formato PDF ou Imagem JPEG (nítida), para o endereço eletrônico [selecaoestagiarios@itapetinga.ifbaiano.edu.br](mailto:selecaoestagiarios@itapetinga.ifbaiano.edu.br), até as 23h59min do dia 16 de setembro de 2018.

4.5. Para inscrições presenciais o candidato deverá comparecer à Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus* Itapetinga, preencher e entregar a ficha de inscrição (Anexo I) e anexar à



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITAPETINGA

ficha documento comprobatório conforme exigido no item 2.1 (comprovante de matrícula), até as 17h00min do dia 14 de setembro de 2018.

4.6. A Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus* Itapetinga está localizada no Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, ao lado da Valedourado, com funcionamento de segunda a sexta-feira, das 08 às 12hs e das 14 às 17hs.

4.7. O IF Baiano não se responsabilizará por inscrição recebida fora do prazo, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.8. Não será válida a inscrição cujo procedimento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital.

4.9. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

4.10. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição e a contratação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nos documentos e/ou informações apresentados.

4.11. As inscrições para participar do processo de seleção são gratuitas.

4.12. Efetivada mais de uma inscrição, será considerada válida a de data mais recente.

4.13. A homologação das inscrições será divulgada no sítio <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>, no link Seleção de Estagiários 2018 – Edital nº 04/2018, em 19 de setembro de 2018.

4.14. O candidato tem até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da lista de inscritos para interpor recurso que deverá ser encaminhado via correio eletrônico ([selecaoestagiarios@itapetinga.ifbaiano.edu.br](mailto:selecaoestagiarios@itapetinga.ifbaiano.edu.br)), devidamente fundamentado, constando: nome do candidato, área a que concorre, argumentação lógica e consistente e assinatura do candidato. Portanto, é de responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações no sítio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITAPETINGA

## 5. DA SELEÇÃO

5.1. Para os candidatos de **NÍVEL SUPERIOR** a seleção será realizada em 02 (duas) etapas: **entrevista e análise de currículo.**

5.1.1. **Etapa 01 (Entrevista)**, de caráter classificatória, será realizada por dois membros da Banca Examinadora e terá valor de até 60 pontos, conforme barema a seguir:

<b>Critério de Avaliação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Justificativa do interesse pelo estágio, coerente com a área de formação e atribuições do estagiário	35
Uso adequado da língua portuguesa	10
Clareza de idéias	15
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>

5.1.1.1. A relação dos candidatos a serem entrevistados com seus respectivos dias e horários será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga> no dia **19 de setembro de 2018**.

5.1.1.2. As entrevistas ocorrerão no dia **20 de setembro de 2018**, podendo ser estendido conforme o número de candidatos.

5.1.1.3. O candidato deverá comparecer ao local da Entrevista, com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de documento oficial com foto.

5.1.2. **Etapa 02 (Análise de Currículo)**, de caráter classificatória, será realizada com base no barema abaixo, e terá valor de até 40 pontos.

<b>Nº</b>	<b>Item</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
01	Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão (10 pontos por participação)	20
02	Participação em seminários, congressos e afins (2,5 pontos por participação)	10
03	Participação em cursos de capacitação (2,5 pontos por curso com no mínimo 30hs)	10
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>

5.2.2.1. O candidato de **nível superior** deverá entregar o Currículo no momento da entrevista, acompanhado da cópia dos documentos comprobatórios das informações prestadas, bem como apresentar os originais para conferência por parte da banca examinadora.

5.2.2.2. Torna-se sem efeito as atividades que constarem no Currículo e que não estejam devidamente comprovadas.

5.2. Para os candidatos de **NÍVEL MÉDIO** a seleção será realizada em 02 (duas) etapas: **entrevista e análise de histórico escolar.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITAPETINGA

5.2.1. **Etapa 01 (Entrevista)**, de caráter classificatória, será realizada por dois membros da Banca Examinadora e terá valor de até 100 pontos, conforme barema a seguir:

<b>Critério de Avaliação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Justificativa do interesse pelo estágio, coerente com a área de formação e atribuições do estagiário	35
Conhecimento específico da área de atuação	35
Uso adequado da língua portuguesa	15
Clareza de idéias	15
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

5.2.1.1. A relação dos candidatos a serem entrevistados com seus respectivos dias e horários será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga> no dia **19 de setembro de 2018**.

5.2.1.2. As entrevistas ocorrerão no dia **20 de setembro de 2018**, podendo ser estendido conforme o número de candidatos.

5.2.1.3. O candidato deverá comparecer ao local da Entrevista, com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de documento oficial com foto.

5.2.2. **Etapa 02 (Análise de Histórico Escolar)**, de caráter classificatória, será realizada com base no histórico escolar apresentado pelo aluno, e terá valor de até 10 pontos.

5.2.2.1. O candidato de **nível médio** deverá entregar cópia do Histórico Escolar no momento da entrevista.

## **6. DO RESULTADO**

6.1. O resultado será divulgado no sítio <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>, a partir do dia **21 de setembro de 2018**;

6.2. O candidato tem até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do Resultado para interpor recurso que deverá ser encaminhado via correio eletrônico ([selecaoestagiarios@itapetinga.ifbaiano.edu.br](mailto:selecaoestagiarios@itapetinga.ifbaiano.edu.br)), devidamente fundamentado, constando: nome do candidato, área a que concorre, argumentação lógica e consistente e assinatura do candidato;

6.3. O resultado final será divulgado no sítio <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>, a partir do dia 25 de setembro de 2018;

6.4. O resultado final será encaminhado à Diretoria de Gestão de Pessoas do IF BAIANO, em Salvador-BA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITAPETINGA

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Para os candidatos de **NÍVEL SUPERIOR** a classificação se dará por meio da soma das pontuações obtida na entrevista e na análise do currículo.
- 7.2. Para os candidatos de **NÍVEL MÉDIO** a classificação se dará por meio da pontuação obtida na entrevista, somada a Média Global, presente no Histórico Escolar.
- 7.3. Para os Históricos Escolares que apresentam Média Global entre 0 a 10 pontos, esta deverá ser multiplicada por 10 (dez).
- 7.4. Ocorrendo empate entre os candidatos, o desempate se dará conforme os critérios que se seguem, sucessivamente:
- I. Maior pontuação na entrevista;
  - II. Maior pontuação no currículo(nível superior)/ na Média Global(nível médio);
  - III. Maior idade.
- 7.5. Serão eliminados os candidatos que não comparecerem a entrevista na data determinada, ou obtiverem pontuação zero na mesma.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as informações complementares a este Edital referente à Seleção de Estagiários, publicadas no endereço eletrônico <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>.
- 8.2. A classificação na seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso no cargo, mas apenas a expectativa de ser contratado, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência do IF BAIANO.
- 8.3. O prazo de validade da presente seleção será de 01 (um) ano, contado a partir da homologação do resultado final.
- 8.4. A impugnação a este edital pode ser interposta com até dois dias úteis de antecedência da data de abertura das inscrições, por meio do preenchimento do formulário, constante no ANEXO III, que deve ser enviado para o e-mail: [selecaoestagiarios@itapetinga.ifbaiano.edu.br](mailto:selecaoestagiarios@itapetinga.ifbaiano.edu.br).
- 8.5. Do pedido de impugnação poderá resultar a retificação deste Edital.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITAPETINGA

- 8.6. As dúvidas referente ao processo de seleção de estagiários deverão ser encaminhadas a Comissão do Processo de Seleção de Estagiários, por meio do e-mail [selecaoestagiarios@itapetinga.ifbaiano.edu.br](mailto:selecaoestagiarios@itapetinga.ifbaiano.edu.br), ou pelo telefone (77) 3261-2213/2339.
- 8.7. Caberá a Comissão do Processo de Seleção de Estagiários resolver os casos omissos a este edital.
- 8.8. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapetinga, 03 de setembro de 2018.

ALANA ROCHA LEMOS  
Diretora Geral *Pró Tempore* Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITAPETINGA

**EDITAL N.º 04, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO

**ENDEREÇO COMPLETO**

LOGRADOURO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ TELEFONE CEL.: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

**ESCOLARIDADE**

CURSO (SUPERIOR OU MÉDIO): \_\_\_\_\_

ANO/SEMESTRE: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

**OPÇÃO DE ESTÁGIO**

**Nível Superior**

- ( ) Pedagogia
- ( ) Administração
- ( ) Engenharia Civil/ Arquitetura
- ( ) Tecnologia da Informação/ Informática

**Nível Médio**

- ( ) Téc. em Agropecuária
- ( ) Téc. em Alimentos
- ( ) Téc. em Manutenção e Suporte em Informática/ Informática

Itapetinga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITAPETINGA

**EDITAL N.º 04, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>Publicação do Edital</b>	Publicação do Edital no sítio <a href="http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga">www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga</a>	04/09/2018
<b>Impugnação do Edital</b>	Período para pedido de esclarecimentos e solicitação de impugnação do certame	04 a 05/09/2018
<b>Inscrições</b>	Período para envio do comprovante ou atestado de matrícula, juntamente com ficha de inscrição devidamente preenchida	06 a 16/09/2018, até às 23h59min
<b>Divulgação das inscrições</b>	Divulga as inscrições aceitas e o agendamento das entrevistas	17/09/2018, até às 12h
<b>Impugnação das inscrições</b>	Envio de formulário específico via e-mail	18/09/2018 até as 23h59min
<b>Homologação das inscrições</b>	Homologa as inscrições, confirma o agendamento das entrevistas e divulga o resultado dos recursos.	19/09/2018, após as 12h
<b>Entrevistas</b>	Realização das entrevistas	20/09/2018
<b>Resultado da entrevista, análise curricular e histórico escolar</b>	Divulgação do resultado no sítio <a href="http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga">www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga</a>	21/09/2018, até às 12h
<b>Interposição de Recurso</b>	Envio de formulário específico via e-mail	24/09/2018, até às 23h59min
<b>Resultado Final</b>	Divulgação do resultado no sítio <a href="http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga">www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga</a>	25/09, até às 12h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITAPETINGA

**EDITAL N.º 04, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de identidade nº. \_\_\_\_\_, apresento recurso contra o Edital N° 04 de 03 setembro de 2018, junto a esta Comissão de processo seletivo para estagiários.

1. O objeto de contestação refere-se ao item \_\_\_\_\_

2. Justificativa fundamentada

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura